



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.882, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.012.

DENOMINA DE PRAÇA "ROSA ANGÉLICA DE MENDONÇA" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

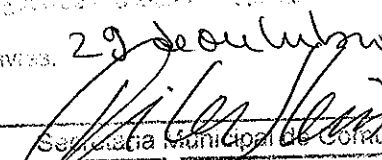
Art. 1º - Fica denominada "ROSA ANGÉLICA DE MENDONÇA" a Praça 02, situada entre as Ruas 03, Rua do Sol e Avenida Prefeito Sílvio Damaso de Castro, no Bairro Parque Imperial.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de outubro de 2.012.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de Maio de 2012, CERTIFICO que a(s) <u>Lei n.º 3882</u>
for(m) encaminhada(s) para o(s) setor(es) e município(s) para a(s) providências de seguintes procedimentos:
Lavras, <u>29 de outubro de 2012</u>
 Serviço Municipal de Comunicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.883, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.012.

**DENOMINA DE RUA "RUI
BOTELHO" LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

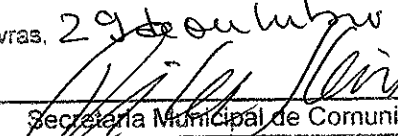
Art. 1º - Fica denominada "Rui Botelho" a Rua 01, situada entre as quadras 01, 02, 04 e 05 do loteamento, no Condomínio das Goiabeiras.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de outubro de 2.012.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2009, CERTIFICO que a(o) <u>Lei n. 3883</u>
foi publicada em 29 de outubro de 2012 e mandada executar. Lavras, 29 de outubro de 2012
 Secretaria Municipal de Comunicação

